



PORTARIA N.º 011/2019

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **DULCINEIA BRUINI DE MENEZES**”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **DULCINEIA BRUINI DE MENEZES**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do Processo n.º 010/2019, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 010/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DULCINEIA BRUINI DE MENEZES**, portadora do RG n.º 8.397.667-X(SSP/SP) e do CPF n.º 135.480.168-71, nascida em 19/06/1959.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a média das 80% maiores contribuições do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.083,50 (dois mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 16 de abril de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

